



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°026

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA N°010/2013** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Março/2013, percebendo um total de R\$308,00 (trezentos e oito reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°010/2013, 24 DE JANEIRO DE 2013

N°	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700023.1.0	PEDRO CITÓ DE SOUZA	44,00	MARÇO/2013
700027.1.X	FCA.SUYANNE L. VASCONCELOS DE ALCÂNTARA	44,00	MARÇO/2013
700028.1.7	THINAYNA MENDONÇA MÁXIMO	44,00	MARÇO/2013
700029.1.4	MATHEUS FREIRE E SILVA DO NASCIMENTO	44,00	MARÇO/2013
700030.1.5	LUIS DIEGO SOUSA E SILVA	44,00	MARÇO/2013
700031.1.2	ADSON OLIVEIRA FRANÇA NASCIMENTO	44,00	MARÇO/2013
700032.1.X	JOÃO GABRIEL DE ARAÚJO GOMES	44,00	MARÇO/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°011/2013** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, o **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente a diferença do reajuste concedido a partir de 11/01/2013, relativa a 15 (quinze) dias do mês de Janeiro/2013 e 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro/2013, estando incluso o mês de Fevereiro/2013 para o estagiário Pedro Citó de Souza, perfazendo um total geral de R\$85,20 (oitenta e cinco reais e vinte centavos). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°011/2013, 24 DE JANEIRO DE 2013

N°	NOME	VALOR	MESES/ANO
700023.1.0	PEDRO CITÓ DE SOUZA	42,60	JAN. E FEV/2013
700025.1.5	MAYCO MENDES DE ALMEIDA	3,00	JAN./2013
700027.1.X	FCA.SUYANNE L. VASCONCELOS DE ALCÂNTARA	6,60	JAN. E FEV/2013
700028.1.7	THINAYNA MENDONÇA MÁXIMO	6,60	JAN. E FEV/2013
700029.1.4	MATHEUS FREIRE E SILVA DO NASCIMENTO	6,60	JAN. E FEV/2013
700030.1.5	LUIS DIEGO SOUSA E SILVA	6,60	JAN. E FEV/2013
700031.1.2	ADSON OLIVEIRA FRANÇA NASCIMENTO	6,60	JAN. E FEV/2013
700032.1.X	JOÃO GABRIEL DE ARAÚJO GOMES	6,60	JAN. E FEV/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°013/2013** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI art.8° do Decreto n°30.912, de 10 de maio de 2012 e nos termos da Portaria n°102/2012, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de dezembro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR** a empregada **DENISE MARIA NORÕES OLSEN**, Analista de Gestão de TI, matrícula 1378.1.2, para exercer a liderança do Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP, a partir do dia 06 de dezembro de 2012. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2011**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°02/2011;  
II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA

**FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A;** V - ENDEREÇO: Rua na SCS QD 07-BI n°100- Ed.Torre do Shopping Pátio Brasil, 503 - Brasília - DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8.666/93 e suas alterações, nos termos das cláusulas e condições do Contrato n°02/2011 e nos termos que constam o processo N°12792235-0; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar as CLÁUSULAS: quarta, quinta e sexta do contrato 02/2011**, que passarão a ter a seguinte redação: **CLAÚSULA QUARTA - DO VALOR:** 3.1 O valor anual do contrato passará de R\$2.482,92 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$2.610,60 (Dois mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos); **CLAÚSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte 00 - Recursos do Tesouro, conforme dotação orçamentária: 46200002.04.122.500.28502.0100000.33903900.00.0.20; **CLAÚSULA SEXTA - DOS PRAZOS:** 4.1 O referido contrato será prorrogado por 12 meses, iniciando em 11 de fevereiro de 2013 e a findar em 10 de fevereiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.610,60 (Dois mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Iniciando em 11 de fevereiro de 2013 e a findar em 10 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho